

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 006/2024 - PML/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 006/2024 - PML/RN

Processo administrativo nº 072/2024

Licitação nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM A LEI , VISANDO GARANTIR O ACESSO DOS ESTUDANTES A MATERIAIS EDUCATIVOS DE QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM, PROMOVENDO A INCLUSÃO E IGUALDADE NO AMBIENTE ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h59min do dia 11/03/2024. Data e horário do início da disputa: **09h00min do dia 11 de março de 2024**, através do Portal de Compras Públicas . Conforme Lei nº , Decreto Federal nº e Decreto Municipal nº 011/2023. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas , através do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e através do site institucional .**

Lajes/RN, 26 de fevereiro de 2024.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2024. Edição 3230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2024 - “Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado e chamada para assinatura o contrato de trabalho.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024,

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado e chamada para assinatura o contrato de trabalho.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 944/2023;

Art. 1º Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos relacionados no Edital do Processo Seletivo Simplificado, cópias e os originais e

exames médicos.

Art. 2º O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de até 30 dias, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda à sexta-feira.

Art. 4º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de fevereiro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Convocação dos aprovados no processo seletivo para entrega de documentos e assinatura o contrato de trabalho:

Justifica-se o presente pleito pela desistência dos monitores **JEFFERSON CAUÊ DA SILVA GOMES e RUBSON DANIEL BARBOSA DO NASCIMENTO**, bem como, considerando ainda, a necessidade de atendimento aos alunos nas rotas internas das escolas Francisco Garcia (Firmamento) e Alípio Amâncio (Boa Vista).

LISTA DE CANDIDATOS PARA CONVOCAÇÃO

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE		
NOME	INSCRIÇÃO	ROTA
JÚLIA NAYURI FERNANDES DA SILVA	0158	ROTA 01 (Pelo Sinal)
FRANCIMEIRE PEREIRA ANDRÉ	0131	ROTA 02 (Salgadinho)
FRANCISCA POLIANA DA SILVA LIMA	0010	ROTA 03 (Boa Vista - ROTA INTERNA)
FRANCISCA VANESSA DOS SANTOS SOUZA	0104	ROTA 04 (Boa Vista/Lajes)

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de fevereiro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:2DDDCD2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2024. Edição 3230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023 - PML/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023 - PML/RN

Processo administrativo nº 1064/2023

Licitação nº 181/2023

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 050/2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, GARANTINDO ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE E NUTRICIONALMENTE ADEQUADA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LAJES/RN, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2023, e o julgamento de recursos administrativos, foi declarada vencedora a empresa: **C J DE ARAUJO PESSOA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Avenida Coronel Estevam, nº 3128, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr.(a). CARLA JEANE DE ARAÚJO PESSOA, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 272672 - ITEP/RN, saiu vencedora nos itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT.
1	AMIDO DE MILHO, 100% AMIDO DE MILHO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABORER PRÓPRIOS. NO ROTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MILHENA	750	KG	R\$ 9,33
2	AIPIM DESCASCADO, PRODUTO NOVO, CONGELADO, LIMPO, SEM SUJIDADES E EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG, ÍNTEGROS, SEM RASGOS E RESISTENTES - QUE CONTENHAM DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE COLHEITA	NORDES-TINA		KG	R\$ 5,98
3	ARROZ BRANCO, POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/ LOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	REALENGO		KG	R\$ 5,95
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, FINOS, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ROTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500G.	YOKI		CX	R\$ 8,44
5	BEBIDA À BASE DE SOJA, SEM SABOR, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO.	ADES	500	PC	R\$ 9,99

6	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, TIPO CREAM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, C/ 20 PCTS COM 365G, IDENTIFICAÇÃO NO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: FORTALEZA OU SIMILAR.	ESTRELA	200	CX	R\$ 100,00
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. EMBALADO À VÁCUO, CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. OBEDECER A NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL POR ABIC/ PQC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 GRAMAS. MARCA REFERÊNCIA: SANTA CLARA OU SIMILAR.	PILÃO		PC	R\$ 11,74
8	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, COM OSSO E SEM PELE INSPECIONADA. EMBALAGEM COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	GUIBON		KG	R\$ 7,45
9	GRANOLA TRADICIONAL, GRÃOS E SEMENTES. ZERO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: VITAO OU SIMILAR.	DA FAZENDA	700	PC	R\$ 9,99
10	IOGURTE, ZERO LACTOSE PARA INTOLERANTES A LACTOSE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE LACTOSE, NUTRICIONAIS POR PORÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 140 A 170G	ITAMBÉ	500	UND	R\$ 5,99
11	IOGURTE DE SOJA, LIVRE DE PRODUTOS A BASE DE LEITE, INDICADO PARA ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. SABORES: MORANGO, FRUTAS VERMELHAS OU PÊSSEGO. TER EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E LOTE, E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. BANDEJA COM 4 UNIDADES	BATAVO	500	CX	R\$ 6,60
12	LEITE DE VACA INTEGRAL, LEITE FLUÍDO, INTEGRAL, UHT, EMBALAGEM TIPO TETRA PACK, ALUMINIZADA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE ENVASE RECENTE, DATA DE VALIDADE E LOTE.	ELEGÊ		L	R\$ 9,00
13	MACARRÃO DE ARROZ MASSA ALIMENTÍCIA À BASE DE FARINHA DE ARROZ, FORMATO PARAFUSO OU PENA, EMBALAGEM 400 G. VALIDADE MÍNIMA 6 MESE. MARCAS DE REFERÊNCIA: URBANO OU SIMILAR.	URBANO	500	PC	R\$ 7,90

14	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO OU PENA, MASSA ALIMENTÍCIA COM TRIGO INTEGRAL . EMBALAGEM 400 G. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: URBANO OU SIMILAR.	PARATI	500	PC	R\$ 5,30
15	MILHO PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ SECO, PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500G E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	REI DE OURO		PC	R\$ 2,89
16	MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1, CLASSE AMARELA, EMBALAGEM 500 G. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES	DONA CLARA		PC	R\$ 3,99
17	PÃO, TIPO BISNAGUINHA, SEM LACTOSE E SEM OVOS, SABOR TRADICIONAL OU INTEGRAL. EMBALAGEM 300 G. VALIDADE MÍNIMA 4 SEMANA.	CENTER MASSAS		PC	R\$ 7,87
18	PÃO DE CACHORRO QUENTE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO. EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O ALIMENTO, CONTENDO DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FORNECEDOR. UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 70G. VALIDADE MÍNIMA 1 SEMANA.	SÃO MIGUEL		PC	R\$ 4,99
19	PÃO DE FORMA FATIADO, FRESCO, EMBALADO, COM FATIAS COM PESO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 25G CADA.	SÃO MIGUEL		PC	R\$ 7,60
20	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO, FRESCO, EMBALADO, COM FATIAS COM PESO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 25G CADA.	SÃO MIGUEL	800	PC	R\$ 7,19
21	REQUEIJÃO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE E COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICO. DE TEXTURA CREMOSA, SEM ADIÇÃO DE AMIDO. ELABORADO COM CREME DE LEITE PASTEURIZADO E/OU MANTEIGA, LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, CONCENTRADO PROTEICO DE LEITE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÁXIMO 200 G QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO CONSERVADO SOB REFRIGERAÇÃO DURANTE A ENTREGA. PRODUTO SEM GLÚTEN.	BETANIA		UND	R\$ 6,99
22	TAPIOCA, GOMA DE MANDIOCA PARA PREPARO DE TAPIOCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	SANTO ANTONIO		PC	R\$ 5,50
23	TEMPERO CHIMICHURRI, EMBALAGEM 100 GRAMAS.	PRODUTOS POTIGUAR		PC	R\$ 9,93

24	OVO DE GALINHA, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM INTACTA E LIMPA. EMBALAGEM CONTENDO 1 DÚZIA. VALIDADE MÍNIMA 20 DIAS	EL SHADAY		CX	R\$ 6,99
25	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 750 ML. VALIDADE MÍNIMA 6 MESE	SADIO		UND	R\$ 5,15

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA**, a autoridade competente declarou a empresa **ADJUDICADA** conforme art. 71, IV da Lei , por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 26 de fevereiro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:330BD1B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2024. Edição 3230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024
LICITAÇÃO 026/2024

LEI FEDERAL Nº , DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO FEDERAL Nº , DE 31 DE MARÇO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 24 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº , DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO FEDERAL Nº , DE 31 DE MARÇO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 24 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica . O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

= = CONFIRA AQUI O **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024** NA ÍNTEGRA

PORTARIA Nº 037/2024 - Dispõe sobre a exoneração a pedido do (a) servidor (a) Jalmir Crisvan de Oliveira e das outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do (a) servidor (a) Jalmir Crisvan de Oliveira e das outras

providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 109, de 05 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) servidor (a) **Jalmir Crisvan de Oliveira**, inscrito (a) no CPF nº ##-##, matrícula nº 000934-1, ocupante do cargo efetivo de **Vigilante**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2024, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 26 de fevereiro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:B0C574E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2024. Edição 3235

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 036/2024 - “Revogar as disposições da Portaria nº 445, de 27 de dezembro de 2023 e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Revogar as disposições da Portaria nº 445, de 27 de dezembro de 2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, uso de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Lajes, através da extinção e criação de cargos, órgãos e secretarias, altera o quadro de cargos em comissão, funções gratificadas e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 103, de 31 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as disposições da Portaria nº 445, de 27 de dezembro de 2023,

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de

01 de março de 2024, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 26 de fevereiro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:95CF3217

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2024. Edição 3235

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2024 -
“Dispõe sobre a convocação de candidatos
aprovados no Processo Seletivo Simplificado
e chamada para assinatura o contrato de
trabalho.”

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024,

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado e chamada para assinatura o contrato de trabalho.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 944/2023;

Art. 1º Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos relacionados no Edital do Processo Seletivo Simplificado, cópias e os originais e exames médicos.

Art. 2º O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de até 30 dias, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda à sexta-feira.

Art. 4º As rotas serão preenchidas pela ORDEM DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS, obedecendo os seguintes critérios: ROTA 01 (Pelo Sinal) - a ser preenchida pelo primeiro candidato convocado a se apresentar; ROTA 02 (Salgadinho) - a ser preenchida pelo segundo candidato convocado a se apresentar; ROTA 03 (Boa Vista - ROTA INTERNA) - a ser preenchida pelo terceiro candidato convocado a se apresentar; ROTA 04 (Boa Vista/Lajes) - a ser preenchida pelo quarto candidato convocado a se apresentar.

Art. 5º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de fevereiro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Convocação dos aprovados no processo seletivo para entrega de documentos e assinatura o contrato de trabalho:

Justifica-se o presente pleito pela desistência dos monitores **JEFFERSON CAUÊ DA SILVA GOMES** e **RUBSON DANIEL BARBOSA DO NASCIMENTO**, bem como, considerando ainda, a necessidade de atendimento aos alunos nas rotas internas das escolas Francisco Garcia (Firmamento) e Alípio Amâncio (Boa Vista).

LISTA DE CANDIDATOS PARA CONVOCAÇÃO

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE	
NOME	INSCRIÇÃO
JÚLIA NAYURI FERNANDES DA SILVA	0158
FRANCIMEIRE PEREIRA ANDRÉ	0131
FRANCISCA POLIANA DA SILVA LIMA	0010
FRANCISCA VANESSA DOS SANTOS SOUZA	0104

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de fevereiro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:5A1A64C4

05/03/2024. Edição 3235

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 035/2024 - “Torna sem efeito a Portaria nº 027, de 19 de fevereiro de 2024 e dá outras providencias.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Torna sem efeito a Portaria nº 027, de 19 de fevereiro de 2024 e dá outras providencias.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, uso de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Lajes, através da extinção e criação de cargos, órgãos e secretarias, altera o quadro de cargos em comissão, funções gratificadas e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito Portaria de Nomeação nº 027, de 19 de fevereiro de 2024 e dá outras providencias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de fevereiro de 2024.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 26 de fevereiro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:514A7B8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2024. Edição 3235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 038/2024 - Dispõe sobre a designação do (a) servidor (a) José Gomes da Silva e das outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do (a) servidor (a) José Gomes da Silva e das outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 109, de 05 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **José Gomes da Silva**, matrícula sob nº 1242, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para exercer as suas funções na Secretaria Municipal de Educação, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2024, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 26 de fevereiro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:3A3CA0C2

A verificaço de autenticidade da materia pode ser feita informando o codigo identificador no site:

PORTARIA No 034/2024 - "Altera o 'Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD' da Unidade Orçamentaria que especifica e da outras providencias."

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA No 034, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Altera o 'Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD' da Unidade Orçamentaria que especifica e da outras providencias."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuiçoes legais que lhes sao conferidas na Lei Organica desde Municipio e na Lei Orçamentaria vigente;

RESOLVE:

Art. 1o Remanejar o valor de R\$,58 (quatro milhoes, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotaçao orçamentaria especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2o Constitui fonte de recursos para efetivaçao do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulaçao de igual importancia da dotaçao orçamentaria discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaçao, revogadas as disposiçoes em contrario.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 23 de fevereiro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
ANEXO I (ACRÉSCIMO)					,58
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					,00
	2005 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00
02 .002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PUBLICA					,00
	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA				,00
		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00
		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	,00
02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					,66
	2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				,88
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,88

		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17510000	0001	,00
	2108 DESTINAÇÃO FINAL DE DEJETOS E COLETA SELETIVA				,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00
	2166 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA				,78
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,78
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					,71
	2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	,00
	2033 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL				,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00
	2034 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%				,79
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	,79
	2035 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	,00
	2091 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%				,92

		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	,92
02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR					,26
	2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				,26
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	,26
02 .009 SEC MUN DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER					,00
	2039 MANUT DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00
02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					,00
	2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00
02 .018 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					,00
	2003 MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00

02 .019 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA					,00
	2204 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					,32
	2021 PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE				,12
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	,12
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	,00
	2022 PROGRAMA DE FARMACIA BASICA				,39
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	,39
	2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	,00
	2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	,00
	2076 ADESAO A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS				,00

		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	,00
	2082 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA				,51
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	,51
	2113 PROGRAMA SAUDE BUCAL				,57
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	,57
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	,00
	2114 PROGRAMA MAIS MEDICO				,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	,00
	2147 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE				,13
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	,13
	2209 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA				,60
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	,20
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,20
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	,20
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					,63
	2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				,00

		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	,00
	2169 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				,63
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	,63
ANEXO II (REDUÇÃO)					,58
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					,00
	2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
02 .002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA					,00
	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	,00
	2100 IMPLANTAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DOS SERVIDORES				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	,00
02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					,66
	1021 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICA				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	,00
	1029 SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICA				,00

		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
	1095 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA RURAL				,78
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000	0001	,78
	2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				,88
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,88
	2166 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
	2070 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	,00
	2072 CONSTRUÇÃO NOVO CEMITÉRIO				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	,00
	2085 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	,00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					,71
	2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	,00
	2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%				,71
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	,71
	2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%				,00

		MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	,00
02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR					,26
	2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				,26
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,26
02 .009 SEC MUN DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER					,00
	2039 MANUT DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					,00
	2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
02 .018 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					,00
	2003 MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	,00

		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
02 .019 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA					,00
	2202 MANUTENÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE TAXI E MOTO-TAXI MUNICIPAIS				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	,00
	2204 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					,32
	2021 PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE				,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	,00
	2023 PROGRAMA DA ATENCAO BASICA				,33
		MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	,33
	2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				,00
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002	0001	,00
	2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				,59
		MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	,59
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001002	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	,00
	2076 ADESAO A CONTRATACAO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS				,00

		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	,00
	2113 PROGRAMA SAUDE BUCAL				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	,00
	2114 PROGRAMA MAIS MEDICO				,00
		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	,00
	2209 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA				,40
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	,20
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	0,20
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					,63
	2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				,00
		DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	,00
	2115 PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	,00
	2051 PROJETO CNH SOCIAL				,63
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	,63

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 23 de fevereiro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Augusto Cosme Souza

Código Identificador:5544EE18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2024. Edição 3229

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: